



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **252/2022**

Emissão: **20/10/22**

Processo: **202200058005044**

Fornecedor

Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)

Nome: NC LOCACOES E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 22.818.129/0001-44

Fone:(62) 9-9992-9225 (62) 3926-3088

Contato: MEIRE SOUZA

Email: meiretendasunifort@hotmail.com

End: R HUMAITA

Nº: 190

CEP: 74.453-120

Bairro: IPIRANGA

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 12X12Mts – incluindo calhas	Unid	1.050,00	01	R\$ 1.050,00
002	-	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6X6Mts – incluindo calhas	Unid	550,00	02	R\$ 1.100,00
Valor por extenso: Dois mil, cento e cinquenta reais.			Total	R\$	2.150,00	

Cond. Pagamento:

O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega:

até às 12hs do dia 29/10/2022 após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. O evento será realizado no dia 31 de outubro de 2022, às 8:30h, na Sede da OVG, Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás CEP: 74.230.130, podendo a data, horário e local serem alterados, de acordo com as deliberações da OVG, com comunicação prévia à Contratada. Todo material, peças/equipamentos necessárias(os) para a composição da instalação do objeto serão por conta da Contratada. O transporte, montagem e desmontagem deverão estar inclusos na proposta da Contratada. **É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE TERMO.** Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's e alimentação a seus funcionários.

A execução do serviço/montagem deverá ocorrer na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, devendo estar finalizada e entregue, até às 12hs do dia 29/10/2022 ao gestor do contrato ou funcionário indicado pela OVG, A desmontagem deverá ocorrer no horário compreendido entre as 16:00 e 18:00 horas do dia 31/10/2022. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Claudia** (GECEV) 062 3201-9465. **SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral em substituição
(Portaria nº 323/2022-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO